

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

DECRETO Nº 11.956, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade e abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 3272/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	CONCURSO
CAROLINE RECKZIEGEL	PROFESSOR ANOS INICIAIS	LICENÇA MATERNIDADE	20 horas	EMEF VIDA NOVA	27/01/2021 a 26/05/2021	3272/2021	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes deste Decreto, fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 16.640,56 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (552) R\$ 16.640,56
Recurso: 0020

Total SUPLEMENTAR R\$ 16.640,56

Art. 3º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 2º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1147) R\$ 16.640,56
Recurso: 0040

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

Total Fonte de Recursos

R\$ 16.640,56

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

DECRETO Nº 11.957, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde e abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 2352/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	CONCURSO
EMANUELI LUISA JOHANN	PROF. ANOS INICIAIS	LICENÇA SAÚDE	20 horas	EMEF SÃO JOSÉ DE CONVENTOS	03/02/20 21 a 18/03/20 21	2352/2021	Edital nº 541- 02/2018

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes deste Decreto, fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 32.456,78 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (552) R\$ 32.456,78
Recurso: 0020

Total SUPLEMENTAR R\$ 32.456,78

Art. 3º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 2º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1147) R\$ 32.456,78
Recurso: 0040

Total Fonte de Recursos R\$ 32.456,78

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

PORTARIA N.º 27.595, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA a servidora efetiva GRAZIELA INES MULLER a assinar os documentos oficiais na ausência da Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 3696/2021,

RESOLVE:

Autorizar a servidora efetiva GRAZIELA INES MULLER, matrícula 7185, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS, na ausência da Secretária Municipal Ceci Maria Rodrigues Gerlach.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

PORTARIA N.º 27.596, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
ANA LUIZA SCHNEIDER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2021, a servidora efetiva ANA LUIZA SCHNEIDER, matrícula 6246, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Bibliotecário, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

PORTARIA N.º 27.597, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
ANELISE MARIA MALLMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17 de fevereiro de 2021, a servidora efetiva ANELISE MARIA MALLMANN, matrícula 6180, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Artes, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

PORTARIA N.º 27.598, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA a Comissão de Revisão e Atualização da Lei n.º 5.848/1996, que instituiu o Código de Edificações de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 1023/2021,

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Revisão e Atualização da Lei n.º 5.848, de 20 de dezembro de 1996, que instituiu o Código de Edificações de Lajeado, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

... Continuação portaria n.º 27.598/2021 – Fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

Representantes Técnicos da Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo - SEPLAN:

GIANCARLO BERVIAN, Secretário Municipal do Planejamento e Urbanismo

DEBORA BEUREN DELAI, Assessor de Gestão Municipal II

LISIANE PEREIRA PACHECO, Arquiteta

ROBERTO GONCALVES DE AZEVEDO, Arquiteto

Representante da Procuradoria-Geral do Município:

GABRIEL MONTEIRO BRENTANO, Procurador

Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Taquari - SEAVAT:

CÁTIA REGINA BERTELI

DAIANE FRASSETTO

MARIA CITTOLIN

MARIA OTÍLIA MÜLLER KLEIN

Representante do Sindicato da Indústria e Construção Civil - SINDUSCON:

JAIRO VALANDRO

Profissionais Voluntários:

BRUNO MARTINEZ

MARCOS NESELLO

MICHEL REIS EBERHARTH

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

PORTARIA N.º 27.600, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora estável SOLANGE REGINA SBARAINI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora estável que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2021, a servidora estável SOLANGE REGINA SBARAINI, matrícula 3336, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

PORTARIA N.º 27.601, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
MAQUELI LUANA MENEZES DULLIUS

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2021, a servidora efetiva MAQUELI LUANA MENEZES DULLIUS, matrícula 9218, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

PORTARIA N.º 27.602, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DESLIGA a professora Marlene Hofle da função de Vice-Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental São João e DESIGNA em substituição a Professora Juliana Travi Madsen Lenz.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 9.291/2013, que disciplina a gestão democrática nas escolas públicas municipais de Lajeado e alterações posteriores, Decreto n.º 11.287/2019 e,

CONSIDERADO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme consta no expediente n.º 3914/2021,

RESOLVE:

Desligar a professora de Anos Iniciais MARLENE HOFLE, matrículas 5729 e 6341, da função de Vice-Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental São João e Designar em substituição a professora de Anos Finais - Matemática JULIANA TRAVI MADSEN LENZ, matrícula 5849, a partir de 17 de fevereiro de 2021, com mandato até 31 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
Rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

PORTARIA N.º 27.615, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA a servidora DEBORA BEUREN DELAI a assinar os documentos oficiais na ausência do Secretário Municipal do Planejamento e Urbanismo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 3930/2021,

RESOLVE:

Autorizar a servidora DEBORA BEUREN DELAI, matrícula 15008, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo - SEPLAN, na ausência do Secretário Municipal Giancarlo Bervian.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

PORTARIA N.º 27.617, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA o candidato RODRIGO SEVERO para exercer o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 25931/2020 e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em razão da exoneração por falecimento do servidor Gessy Odacir Kremer,

RESOLVE:

Nomear o candidato RODRIGO SEVERO, para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 033-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 079-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2601/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Márcia Kohlrausch Barkert e o não comparecimento da candidata Leila Midtelstedt no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de fevereiro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

BRUNA DAMAINE FRIEDRICH – Classificação 112º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 080-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2352/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença saúde da servidora efetiva Emanuelli Luísa Johann e o não comparecimento da candidata Angélica Bortolini no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de fevereiro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

PATRÍCIA REGINA MARQUES – Classificação 113º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 081-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.137, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 26539/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final do Processo Seletivo, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018; e considerando o não comparecimento do candidato Matheus Zagonel Rodrigues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de fevereiro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018.

Agente Epidemiológico

CAMILA DE ALMEIDA – Classificação 14º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no Processo Seletivo não a excluirá da lista de aprovados para admissão no emprego público.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 082-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.137, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 26539/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final do Processo Seletivo, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Edina Luana Hoss no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de fevereiro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018.

Agente Epidemiológico

JÉSSICA CRISTINA SCHEFFEL IMMICH – Classificação 15º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no Processo Seletivo não a excluirá da lista de aprovados para admissão no emprego público.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 083-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.137, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 26539/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final do Processo Seletivo, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018; e considerando o não comparecimento do candidato Márcio José Bedin no Departamento de Recursos Humanos para o ato da contratação conforme prazo estipulado,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de fevereiro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018.

Agente Epidemiológico

EUNICE MARASCHIN – Classificação 16º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no Processo Seletivo não a excluirá da lista de aprovados para admissão no emprego público.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1249

PREGÃO PRESENCIAL 07-06/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE JAZIDA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 10/03/2021, às 14h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 23 de fevereiro de 2021 – Natanael Zanatta – Coord. Especial de Governo.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26452/2020
- CONTRATADA: PDS OBRAS LTDA, CNPJ nº 25.533.137/0001-32
- VALOR: R\$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4371/2021
- CONTRATADA: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 02.988.857/0001-97
- VALOR: RS 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.